



DECRETO Nº 14.163/2026

Concede aposentadoria a servidora pública municipal **ESTEFÂNIA DE FÁTIMA PALÁCIOS**, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere;

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida aposentadoria integral, por tempo de contribuição, com proventos calculados sobre o último salário e paridade a **ESTEFÂNIA DE FÁTIMA PALÁCIOS**, matrícula nº 0110, no cargo estatutário de Professor – PA, Nível V – Referência K, com fundamento legal no art. 49, §6º, inc. I, da Lei Municipal nº 3.631/2021, de acordo com Processo Administrativo Digital Edocs nº. 2025-54W89.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de 05 de Janeiro de 2026.

Alegre – ES, 05 de janeiro de 2026.

KAYDMAN MARTINS JORDEM
PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO ALEGRE/ES

VANDERSON VALADARES DE CAMPOS
Secretário Executivo de Educação

JACQUELINE OLIVEIRA DA SILVA
Diretora Presidente do IPASMA

KAYDMAN MARTINS JORDEM

VICE-PREFEITA MUNICIPAL

GVICE - GAB - PMAL

assinado em 05/01/2026 14:36:35 -03:00

JACQUELINE OLIVEIRA DA SILVA

DIRETOR DE AUTARQUIA

IPASMA - SEAD - PMAL

assinado em 05/01/2026 14:23:26 -03:00

VANDERSON VALADARES DE CAMPOS

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO

GSEED - SEED - PMAL

assinado em 05/01/2026 20:05:42 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 05/01/2026 20:05:42 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)

por WAGNER DE PINHO PIRES (SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO - GSEAD - SEAD - PMAL)

Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NÃO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-H8GXMO>